



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 810	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/09/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002002/2023-91-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado WAGNER ARAGÃO MESQUITA, ACP/Publicidade, matrícula nº 13915, da Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência, para a Coordenação de Projetos Comerciais Customizados/Gerência de Negócios e Publicidade Legal/Gerência Executiva de Marketing e Negócios/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.